

BOLETIM INTERNO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Edição Extra Nº 109 . 08 de dezembro de 2014



Reitor: Márcio Antônio da Silveira
Vice-reitora: Isabel Cristina Auler Pereira
Chefe de Gabinete: Emerson Subtil Denicoli
Pró-reitor de Administração e Finanças: José Pereira Guimarães Neto
Pró-reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários: George Lauro Ribeiro de Brito
Pró-reitora de Avaliação e Planejamento: Ana Lúcia de Medeiros
Pró-reitora de Graduação: Berenice Feitosa da Costa Aires
Pró-reitor de Extensão e Cultura: George França dos Santos
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Waldecy Rodrigues
Prefeito Universitário: Erich Collicchio
Diretor do Câmpus de Araguaína: Luís Eduardo Bovolato
Diretor do Câmpus de Arraias: Idemar Vizolli
Diretor do Câmpus de Gurupi: Eduardo Andrea Lemus Erasmo
Diretora do Câmpus de Miracema: Vânia Maria de Araújo Passos
Diretor do Câmpus de Palmas: Aurélio Pessoa Picanço
Diretora do Câmpus de Porto Nacional: Juscéia Aparecida Veiga Garbeline
Diretora do Câmpus de Tocantinópolis: Francisca Lopes

GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.712, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 4 de junho de 2012, publicado no DOU nº 108, de 5 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 1.351 de 06/10/2014, publicada no Boletim Interno nº 83 de 09/10/2014, cujo objeto é a apuração dos fatos constantes no processo administrativo nº 23101.001194/2013-51, em face da solicitação apresentada pelo membro da Comissão, conforme e-mail.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 1.716, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto de 4 de junho de 2012, publicado no DOU nº 108, de 5 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido, a licença por interesse particular da servidora JANAINA CÂNDIDA DA SILVA, matrícula nº 1790876, Arquiteta Urbanista, lotado no Câmpus Universitário de Palmas, a partir de 05 de dezembro de 2014, com fundamento no artigo 91, parágrafo único da lei 8118/90.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 05 de dezembro de 2014.

EXPEDIENTE

Editado pela Diretoria de Comunicação (Dicom/UFT) em 08 de dezembro de 2014
Diretora: Celene Fidelis | Diagramação: Vladimir Alencastro Feitosa | Revisão: Samuel Lima
Conteúdo original: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete do Reitor
boletiminterno@uft.edu.br | (63) 3232-8167 (Gabinete) | (63) 3232-8051 (Dicom)
Sala 203, Bloco IV, Câmpus de Palmas